MARINHA DO BRASIL

UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MENTAL

SEÇÃO DE MATERIAL

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

01 – SOLICITAÇÃO
Solicito autorização para abertura de processo administrativo para a eventual aquisição por SRP de Hipoclorito de Sódio a 2% de cloro ativo estabilizado (galão de 5 litros), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência n° 91/2026 do processo NUP 63162.001640/2026-41, da Unidade Integrada de Saúde Mental.

02 – VALOR ESTIMADO
O valor total estimado da contratação é de **R$ 2.666,81 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos).**

03 – ENQUADRAMENTO
Inciso II do art. 75 da Lei n° 14.133/2021 c/c Decreto n° 12.807/2025.

Ney Miguel Martins Fonseca Junior
Primeiro-Sargento (CL)
Encarregado da Seção de Material
ASSINADO DIGITALMENTE

---

04 – DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

AUTORIZO, com base no Inciso VIII do art. 72 da Lei n° 14.133/2021 e determino que seja realizada a contratação por meio de Dispensa Eletrônica, de acordo com a IN SEGES/ME n° 67/2021.

Rio de Janeiro, RJ, na data da asinatura.

LEONHARD CHRISTIAN ROSSETTI OBRECHT
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesas
ASSINADO DIGITALMENTE